



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005524

CNM: 093385.2.0022626-65

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
22626 - 2-AO

FICHA
33939



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Conjunto de Apartamentos 1701 à 1705 do Edifício na Rua México nº 41, Bloco "E", na freguesia de São José, e a fração de 59/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União que engloba os prédios nºs 3, 11, 21, 31 da mesma rua e nº 799 - da rua Santa Luzia, medindo em sua totalidade 50,80m de frente; - 113,40m do lado direito; 116,00m do lado esquerdo; e 26,65m de fundos; confrontando à direita com a rua México; à esquerda com os prédios nºs 255, 257, 277 e 311 da Av. Rio Branco; e nos fundos com a Av. Presidente Wilson. PROPRIETÁRIA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A., com sede nesta cidade, CGC 33.613.332/0001-09. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BI sob número 33606 a fls.02. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nºs 553860, 553861, 553862, 553863, 553864 C.L.6169. O referido é verdade; do que dou fê. Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de -- 1983. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

R-01-DAÇÃO EM PAGAMENTO-Certifico que, pela escritura de 29 de - Novembro de 1983, lavrada no 17º Ofício de Notas desta cidade, - no livro 4648 a fls.175, a proprietária fez dação em pagamento - do imóvel objeto da matrícula à FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL-REFER, com sede nesta cidade, CGC nº 30.277.685/0001-89, pelo preço de Cr\$3.740.000,00, para cada um. A transmissão deixou de ser paga, conforme Processo nº 04/060939/82 de 23 de Setembro de 1982. O referido é verdade; do que dou fê. Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1983. Assinados: O Técnico Judiciário-Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//

AV-02-Certifico que, pela escritura de 10.03.86, lavrada no 24º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3290 a fls.123, foi aditada e escritura que deu origem ao R-01, para constar o Alvará do teor seguinte: " Armas da República. Ministério da Fazenda - Serviço do Patrimônio da União, Delegado do SPU (UF). Alvará de Licença nº 2739/85. Processo nº 44.141/82. Registro Imobiliário Patrimonial - RIP 600101239970-2. Despacho do Delegado. Em 13.12.85 Receita Patrimonial - Tipo e Valor - Fôro - Cr\$66.910 pago em 1983. Validade 11.03.86. Transferência. Domínio útil do terreno acrescido de marinha, da fração de 59/10.000, situado na Rua México - nº 41, Salas 1701 à 1705, Bloco "E", neste cidade. Transmittente-Rede Ferroviária Federal S/A. Adquirente - Fundação de Seguridade Social-REFER. O imóvel está quite de fôro até a presente data e o laudêmio de 5% sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, na importância de Cr\$1.021.032 foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da Rede Bancária, em 14.06.1983 pela guia L.4418. Foi igualmente recolhido o laudêmio referente a cessão de direito, no valor respectivamente (em branco). Descrição-do terreno. OBS: Alvará em substituição ao de nº 2569/85, conforme despacho do Chefe da Setad exarado em 13.12.85; do que dou --

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM4Z3-ZGXCH-XC88N-34QRS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005524

CNM: 093385.2.0022626-65

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
22626 - 2-AO	33939 VERSO

fê. Rio de Janeiro, 03 de Abril de 1986. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R-03-VENDA - Certifico que pela escritura de 22-08-2002, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta Cidade, livro 8034 a - fls. 18, Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social-REFER, já qualificada VENDEU o imóvel objeto da matrícula a MARIA EMILIA DA HORA VASSALLO, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO, CIC nº 414.704.437-91, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nos 821880, 821882, 821886, 821879 e 821884 de 21-8-02. Foram apresentadas cópias do DARF e da RIP nº 6001.0023997-69. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2002. *[Assinatura]*

AV.04-DIVÓRCIO (Protocolo: 168868) - Certifico que **JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO** e **MARIA EMILIA DA HORA VASSALLO** divorciaram-se, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, **MARIA EMILIA SOARES DA HORA**. Averbação feita a requerimento datado de 13 de agosto de 2014, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de São Pedro da Aldeia/RJ, Matrícula: 092494.01 55 1981 2 00002 141 0000340 20 (livro BE-2, folha 141, termo 340), na qual consta averbada em data de 29 de novembro de 2011, a escritura pública de divórcio direto do Cartório do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro/RJ, lavrada no livro 3465, folhas 179/180, em 09 de novembro de 2011, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2014. *[Assinatura]*

AV.05-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 171967) - Certifico que, fica retificada **AV-04-DIVÓRCIO**, para ficar consignado que: **O imóvel objeto da matrícula**, de propriedade do casal de **JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO** e **MARIA EMILIA SOARES DA HORA**, divorciados entre si, **permanecerá em condomínio**. A averbação foi feita a requerimento datado de 16 de dezembro de 2014, instruído com a escritura pública de divórcio direto datada de 09 de novembro de 2011, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 3465, a fl. 179, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, digitei. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014. *[Assinatura]*

R.06-PENHORA (Protocolo: 184403) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 21 de setembro de 2016, assinada por Luciane Cardoso Duarte - Responsável pelo Expediente - matrícula 01/23934, por

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM4Z3-ZGXCH-XC88N-34QRS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005524

CNM: 093385.2.0022626-65

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22626 - 2-AO

FICHA

33939-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

ordem do Dr. Marcos Antonio Ribeiro de Moura Brito, acompanhada do Termo de Penhora datado de 21 de setembro de 2016, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$24.583,08 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (CPC - Transação/Espécies de Contratos) - processo número 0286981-21.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MARIA EMILIA SOARES DA HORA; e Executado - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALO, inscrito no CPF/MF sob o número 414.704.437-91; ficando nomeado como depositário do bem, o executado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

R.07-PENHORA (Protocolo: 188553) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 17 de maio de 2017, assinada por Marcia Regina Cibreiros de Souza Oliveira - responsável pelo expediente - matrícula 01/8947, por ordem da Drª Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo, acompanhada do Termo de Penhora datado de 17 de maio de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$157.771,11 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos), na Ação de Execução de Título Extrajudicial (fixação de alimentos) - processo número 0463786-23.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MARIA EMILIA SOARES DA HORA; e Executado - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALO; ficando nomeado como depositário do bem, o executado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

R.08-PENHORA (Protocolo: 193618) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 16 de maio de 2018, assinada pela Drª Anna Eliza Duarte Diab Jorge, acompanhada do Termo de Penhora datado de 16 de maio de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$90.160,44 (noventa mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0424160-60.2016.8.19.0001, em que são partes: Autora - MARIA EMILIA SOARES DA HORA, inscrita no CPF/MF sob o número 414.704.437-91; e Réu - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALO, inscrito no CPF/MF sob o número 495.578.907-20; ficando nomeado como depositário do bem, o réu. Prenotação nesta Serventia em 30 de maio de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

R.09-PENHORA (Protocolo: 195670) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 18 de setembro de 2018, assinada pelo Dr. Gerardo Carnevale Ney da Silva, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$38.998,87 (trinta e oito mil, novecentos e

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM4Z3-ZGXCH-XC88N-34QRS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005524

CNM: 093385.2.0022626-65

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22626 - 2-AO

FICHA

33939-A

VERSO

noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0463786-23.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MARIA EMILIA SOARES DA HORA, inscrita no CPF/MF sob o número 414.704.437-91; e Executado - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO, inscrito no CPF/MF sob o número 495.578.907-20; ficando nomeado como depositário do bem, o Sr. João Carlos Martins de Lima Vassallo. Prenotação nesta Serventia em 08 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.

R.10-PENHORA (Protocolo: 198243) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora datado de 21 de março de 2019, assinado pela Drª Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$9.888,33 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), na ação de Execução (Classe/Assunto: Embargos à Execução - por Título Extrajudicial - contra a Fazenda Pública e Carta Precatória - Efeito Suspensivo / Impugnação / Execução de Honorários / Fixação de Alimentos / Família) - Processo número 0328650-20.2016.8.19.0001, em que são partes: Embargante - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO; e Embargada - MARIA EMILIA SOARES DA HORA; ficando nomeado como depositário do bem, o embargante. Prenotação nesta Serventia em 03 de abril de 2019 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 200269) - Certifico que, em cumprimento ao Ofício número 982/2019/OF, datado de 21 de agosto de 2019, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Drª Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo, da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ - Processo número 0463786-23.2015.8.19.0001 (Execução de Título Extrajudicial - Fixação de Alimentos / Família), **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula, até ulterior deliberação do mencionado Juízo**. Prenotação nesta Serventia em 27 de agosto de 2019 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

R.12-REFORÇO DE PENHORA (Protocolo: 200413) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 21 de agosto de 2019, assinada por Marize Kastrup - responsável pelo expediente - matrícula 01/28946, por ordem da Exma. Drª Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo, **foi reforçada a penhora (R.07) do imóvel objeto da matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$52.409,12 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0463786-23.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MARIA EMÍLIA SOARES DA HORA, inscrita no CPF/MF sob o número 414.704.437-91; e Executado - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO, inscrito no CPF/MF sob o número 495.578.907-20.

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM4Z3-ZGXCH-XC88N-34QRS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005524

CNM: 093385.2.0022626-65

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22626 - 2-AO

FICHA

33939-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

20; ficando nomeado como depositário do bem, o executado. Prenotação nesta Serventia em 05 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.

R.13-PENHORA (Protocolo: 201117) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca da Capital, através da Certidão datada de 14 de outubro de 2019, assinada por Danilo Chaves Rimola - responsável pelo expediente - matrícula 01/23546, por ordem da MMª Juíza de Direito, Drª Regina Helena Fábregas Ferreira, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$7.152,89 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), na ação de execução (revisão de alimentos) - processo número 0280067-38.2015.8.19.001, em que são partes: Autor - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO; Ré - MARIA EMILIA SOARES DA HORA; e interveniente - HELEN CRISTINA LIMA ORLEANS, inscrita no CPF/MF sob o número 098.590.757-60; ficando nomeado como depositário do bem, João Carlos Martins de Lima Vassallo. Prenotação nesta Serventia em 17 de outubro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

R.14-PENHORA (Protocolo: 208568) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 15 de 2021, assinado eletronicamente pela Dra. Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo, **fica reforçada a penhora, objeto do R.07, para garantia da dívida** no valor de R\$360.018,36 (trezentos e sessenta mil, dezoito reais e trinta e seis centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0463786-23.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MARIA EMÍLIA SOARES DA HORA; e Executado - JOÃO CARLOS MARTINS DE LIMA VASSALLO, inscrito no CPF sob o nº 495.578.907-20; sem nomeação de depositário do bem. Prenotação nesta Serventia em 31 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM4Z3-ZGXCH-XC88N-34QRS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005524

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 08/07/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat.....: **R\$2,48**
Lei 3217.....: **R\$24,81**
Fundperj.....: **R\$10,54**
Funperj.....: **R\$10,54**
Funarpen.....: **R\$7,44**
Funpalerj.....: **R\$1,24**
Funpgt.....: **R\$1,24**
Fundac.....: **R\$1,24**
ISS: **R\$6,66**
Selo Fisc.....: **R\$3,27**
Total.....: **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 90264 DXU



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM4Z3-ZGXCH-XC88N-34QRS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

